Portaria CREF14/GO-TO N.º 218/2023

Dispõe sobre a substituição de membro de Processo Administrativo Disciplinar;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como o disposto no inciso X do art. 40 do estatuo e art. 44 Inciso X do Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins - CREF 14/GO-TO;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CREF14/GO-TO em 12 de maio de 2023 que deliberou pela substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 108/2022 e a Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 66/2018;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2023/003016:

Resolve:

Art. 1º – Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 002/2023, senhor IDEÍLDES JUNIO COSTA PEREIRA – Matrícula 4, designando o senhor JOEL ALVES DE SOUSA – Matrícula 14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO - GOIÁS E TOCANTINS, aos 16 de maio de 2023.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Clicksign 7bd3959f-14b1-45dd-9db7-86c66cc6ebe7

Portaria 218.2023 - Substituição Membro do PAD.docx

Documento número #7bd3959f-14b1-45dd-9db7-86c66cc6ebe7

Hash do documento original (SHA256): a544569bf3df809d48c6e6096a62b5695c5a937f7b1ef74be82dbcaf97b813d4

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 16 mai 2023 às 13:48:11

Log

16 mai 2023, 13:41:43	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 7bd3959f-14b1-45dd-9db7-86c66cc6ebe7. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2023 (13:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mai 2023, 13:41:44	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
16 mai 2023, 13:48:12	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 187.68.162.169. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2023, 13:48:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7bd3959f-14b1-45dd-9db7-86c66cc6ebe7.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7bd3959f-14b1-45dd-9db7-86c66cc6ebe7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.